

DECRETO n. 044/2013
De 27/02/2013

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO n. 0007/2013 NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL n. 0004/2013, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor em especial ao disposto nas Leis Federal n. 8.666/93 e 8.884/94 bem como as alterações posteriores e CONSIDERANDO o julgamento feito pela comissão permanente de licitação:

DECRETA

Art. 1º. A homologação do julgamento proferido pela comissão permanente de licitação no Processo Licitatório n.0007/2013 na Modalidade de Pregão Presencial n. 0004/2013, na sua exata ordem de classificação.

Parágrafo Único - O objeto consiste na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto do item 01 e 45 ao proponente vencedor **SUPERMERCADO MAREMA LTDA – ME, CNPJ/MF n. 03.658.263/0001-80**, no valor total de R\$ 7.388,40 (reais);

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Suelen Gaspar
Func. Designado